



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Vereador Benedito José do Couto e Secretariada pelo Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 15, de 2013. Às 18h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Senhores Vereadores pelo Secretário, nos termos do disposto no art. 118 da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Senhores Vereadores: Benedito José do Couto (1), Professor Cinoê Duzo (2), Daniel Gasparini dos Santos (3), João Antônio Pires Gonçalves (4), Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi (5), Laércio Rocha Pires (6), Leonardo David Zaniboni (7), Luís Roberto Tavares (8), Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira (9), Professor Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (11), e Waldemar Marcurio Filho (12), e a ausência dos Vereadores Daniela Dalben Mota (13), Dayane Amaro Costa (14), Professor Luiz Antônio Guarnieri (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e ausência justificada aprovada pelo Requerimento nº 799/13, em sessão ordinária de hoje da Vereadora Professora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença à Sessão da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Cumprindo o dispositivo regimental sob nº 117, § 3º e conforme o disposto no Parágrafo único do art. 106 da já citada Resolução, convidou o Vereador Engenheiro Agrônomo Jorge Setoguchi para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Senhor Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DIA”, submetendo à apreciação da Casa a seguinte matéria: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no §1º, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 189, de 2013, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a cessão temporária de servidor público municipal à Câmara Municipal de Mogi Mirim, para o fim que especifica e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 189, de 2013, do Senhor Prefeito, em Turno Único); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2013, de autoria do Poder Executivo “acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 66, de 1998, que dispõe sobre a criação da Vigilância Sanitária”. (Posto a votos pelo processo simbólico, a Casa aprovou, por unanimidade dos Vereadores presentes, o Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2013, do Senhor Prefeito, em Segundo Turno); (encaminhe-se o autógrafo ao Executivo, para fins de sanção e promulgação, nos termos regimentais do art. 190). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme arts. 114 e 115 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos, assumindo a tribuna a Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira para citar sobre a inscrição de casas populares, certificando-se da data e avisando os munícipes sobre a data, que será a partir de 2 de dezembro até o dia 6 de dezembro próximo, das 8 às 17 horas, no Centro Cultural, para pegar senhas, sem as quais os munícipes não poderão fazer as respectivas inscrições. Do dia 9 a 13 de dezembro, das 8 às 17 horas, no Centro Cultural, eles receberão a documentação necessária e somente será atendido quem pegou a senha. Feitas as explicações, encerrou a sua participação na tribuna. Em seguida, foi à tribuna o Vereador Laércio Rocha Pires, que saudou os presentes e solicitou que a população o ajudasse a divulgar o seu projeto relativo ao Restaurante Popular, pelo Facebook e outras mídias. Assim, o estudante e o trabalhador poderiam compartilhar a mensagem de sua página. Em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

agradeceu o Prefeito por atender às suas reivindicações, já que o Secretário de Obras programou a continuidade do trabalho de legalização do loteamento Domênico Bianchi, dando sequência ao processo de regularização. Disse que não votaria contrariamente aos projetos da Administração apenas por capricho, mas que não iria admitir entraves no processo de regularização do loteamento em questão, sua luta desde o primeiro mandato. Esclarecimentos feitos, o Vereador Laércio Rocha Pires encerrou a sua fala. O Vereador Luís Roberto Tavares disse que iria compartilhar o projeto do Restaurante Popular do Vereador Laércio Rocha Pires na Internet, porque foi favorável a ele. Em seguida, ratificou a fala da Vereadora Assistente Social Luzia Cristina Côrtes Nogueira sobre a entrega de senhas aos interessados em casas populares. Prosseguindo, disse ter ido ao Horto de Vergel e constatou o abandono do local, restaurado em 2006, em seu primeiro mandato como Vereador e hoje completamente abandonado. Lembrou que Frei Jair havia celebrado a primeira missa no local, mas hoje havia mato dentro das salas e ele iria protocolar proposição para restaurar aquele prédio e torná-lo novamente útil àquela comunidade, e até para a exploração do turismo. Posto isto, encerrou a sua participação. O Vereador Benedito José do Couto. suspendeu a sessão por breves instantes, e, reabrindo-a, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 18h50, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

RJMB de A